



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 57/2025

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de que determine à secretaria competente a realização de estudos e posterior instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em locais estratégicos do município de Boa Esperança, preferencialmente utilizando energia solar.

A proposta visa promover a infraestrutura necessária para atender a crescente demanda por veículos elétricos, bem como estimular o uso de energia limpa e sustentável. Locais públicos como a Praça Central, Paço Municipal, Hospital Municipal ou entorno de rodovias de acesso podem ser contemplados com esta inovação, reforçando o compromisso do município com a sustentabilidade, inovação e mobilidade urbana moderna.

O uso de veículos elétricos no Brasil cresce de forma significativa, impulsionado por incentivos ambientais, redução de custos com combustíveis e preocupações com a emissão de gases poluentes. Diante disso, é essencial que o município ofereça estrutura básica para atender esses veículos, estimulando a modernização da frota local e atraindo novos investimentos.

Além disso, a adoção de energia solar para alimentar os pontos de recarga representa um avanço importante na transição energética municipal, reduzindo custos operacionais e fortalecendo a imagem institucional de Boa Esperança como cidade inovadora, sustentável e conectada com o futuro.

A instalação pode ser realizada de forma gradativa, iniciando com 1 (uma) estação de recarga no centro da cidade, com totem metálico, carregador padrão tipo 2 (plug europeu) e alimentação via painel fotovoltaico. O custo estimado por unidade varia entre R\$ 15.000,00 e R\$ 20.000,00.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 19 de agosto de 2025.

Gilson Martins
Vereador Proponente.